



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

91/2022

21/11/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	3
▪ COMISSÃO	3
▪ DESIGNAÇÃO	4
▪ DISPENSA	4
▪ REMOÇÃO	5
▪ PROF SUBSTITUTO – RESCISÃO CONTRATO	5
▪ RETIFICAÇÃO	6
PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	6
▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA	6
▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	8
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO	8
▪ RETIFICAÇÃO	9

BOLETIM DE SERVIÇOS 91/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1559/2022 – REITORIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.020417/2022-25, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão da Aceleração de Promoção à Professora do Magistério Superior WLAISSA VASCONCELOS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3118328, lotada no Campus de Parauapebas, em virtude da obtenção da titulação de doutorado, passando do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 1º, § 2º da Resolução do CONSAD nº 180, de 21 de novembro de 2017, a partir de 20/10/2022.

[PORTARIA Nº 1568/2022 – REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010268/2022-96, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão da Aceleração de Promoção ao Professor do Magistério Superior HELLEN KEMPFER PHILIPPSEN, matrícula SIAPE nº 2143142, lotada no ISARH, em virtude da obtenção da titulação de doutorado, passando do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Art. 1º, § 2º da Resolução do CONSAD nº 180, de 21 de novembro de 2017, a partir de 03 de junho de 2022.

▪ COMISSÃO

[PORTARIA Nº 1563/2022 – REITORIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021422/2022-55, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores técnicos administrativos relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora responsável pela Coordenação, Supervisão e Execução do Processo Seletivo SISU/2023.

- Prof. João Almiro Corrêa Soares - SIAPE: 1543324 - Presidente
- Prof. Vicente Savonitti Miranda - SIAPE:1368338
- Prof. Fábio de Lima Bezerra - SIAPE:1833382
- Erika de Nazaré Azevedo Oliveira Matos - SIAPE: 1813864

- Mayco de Castro Dias - SIAPE: 1836322
- Leidiane Cristini Gomes da Silva - SIAPE: 2417784

▪ DESIGNAÇÃO

[PORTARIA Nº 1581/2022 – REITORIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020063/2022-19, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Administrador NAZARENO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3308979, lotado no Campus de Paragominas, para a função de Gerente da Divisão de Transportes/Prefeitura UFRA, FG-01.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos por ele praticados desde 14.10.2022, em cumprimento às atribuições inerentes à função.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

▪ DISPENSA

[PORTARIA Nº 1565/2022 – REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018063/2022-59, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior LAURO SATORU ITO, matrícula SIAPE nº 1459832, da função de Subcoordenador do curso de Engenharia de Pesca, sem ônus, a partir de 23 de agosto de 2022.

[PORTARIA Nº 1566/2022 – REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019099/2022-50, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o Professor de Magistério Superior RAFAEL MAGALHÃES DE ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 2318767, da função de Subcoordenador do curso de Agronomia - Campus Capanema, sem ônus, a partir de 30 de agosto de 2022.

[PORTARIA Nº 1567/2022 – REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020496/2022-74, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Professor de Magistério Superior OTÁVIO ANDRE CHASE, matrícula SIAPE nº 1803814, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, para a função de Coordenador Institucional da UFRA para os projetos credenciados nos termos do Edital nº 019/2022/SECTET que oferta pós-graduação Lato Sensu, por meio do Programa Forma Pará, pelo prazo de 01(um) ano.

▪ REMOÇÃO

[PORTARIA Nº 1564/2022 – REITORIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014254/2022-41, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, o Professor do Magistério Superior JOÃO PAULO BORGES DE LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 2125373, lotado no Campus de Parauapebas para o Instituto Socio-Ambiental e dos Recursos Hídricos, nos termos do art. 36, parágrafo único Inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/1990 e Laudo médico pericial SIASS nº 193.035/2022.

[PORTARIA Nº 1575/2022 – REITORIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017811/2020-14, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, o Professor do Magistério Superior DRIELSON DAVISON SILVA GOUVEA, matrícula SIAPE nº 2077556, lotado no Campus de Paragominas para o Campus Belém, no Instituto Ciberespacial - ICIBE, nos termos do art. 36, parágrafo único Inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/1990 e Laudo Médico Pericial nº 244.204/2022.

▪ PROF SUBSTITUTO – RESCISÃO CONTRATO

[PORTARIA Nº 1569/2022 – REITORIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021585/2022-38, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, por término, a partir de 21/12/2022, o Contrato de prestação de serviços de NESTOR HIDSON GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3216658, Professor Substituto que trata a Lei 8.745/93, lotado no Campus de Capanema.

[PORTARIA Nº 1570/2022 – REITORIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016439/2022-91, resolve:

Art. 1º - RESCINDIR, por término, a partir de 23/12/2022, o Contrato de prestação de serviços de TÂNIA ELIZETTE BARATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3298639, Professora Substituta que trata a Lei 8.745/93, lotada no Campus de Capitão Poço.

▪ RETIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1552/2022 – REITORIA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.012604/2022-35, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1266/2022 - REITORIA, de 25 de agosto de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 79/2022, de 30/08/2022; onde se lê: matrícula SIAPE nº 0388469; leia-se: matrícula SIAPE nº 0388346.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ AFASTAMENTO EVENTUAL À SERVIÇO DA UFRA

[PORTARIA Nº 1145/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015087/2022-56, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior JOSÉ NILTON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1696004, lotado no Campus de Parauapebas, para participar de aula inaugural do curso de graduação em Agronomia, ofertado pelo Programa Forma Pará em parceria com a UFRA, na cidade de Xinguara - PA, na data de 17/08/2022.

[PORTARIA Nº 1146/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.016680/2022-10, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da Engenheira Agrônoma WILZA DA SILVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1125394, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, para participação no Fórum Nacional do ATENS sindicato nacional, como representante sindical da UFRA, em Goiânia - GO, no período de 08/09/2022 a 10/09/2022.

[PORTARIA Nº 1148/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019204/2022-51, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA PARISE, matrícula SIAPE nº 1677395, lotado no Instituto Ciberespacial, para execução de aulas práticas, no município de Castanhal/PA, no período de 03/11/2022 a 04/11/2022.

[PORTARIA Nº 1149/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019242/2022-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, da Odontóloga DIANA FEIO DA VEIGA BORGES LEAL, matrícula SIAPE nº 2041317, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para participação em evento do mês do servidor no *Campus* Tomé-Açu, município de Tomé-Açu - PA, na data de 20/10/2022.

[PORTARIA Nº 1150/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019168/2022-25, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior SUEO NUMAZAWA, matrícula SIAPE nº 388496, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para realização de aula prática das disciplinas Energia de Biomassa, Exploração Florestal, Manejo de Florestas Nativas, Painéis e Serrarias para discentes do nono período de Engenharia Florestal/Belém, na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas/PA, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

[PORTARIA Nº 1151/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019167/2022-81, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 388509, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para realização de aula prática das disciplinas Energia de Biomassa, Exploração Florestal, Manejo de Florestas Nativas, Painéis e Serrarias para discentes do nono período de Engenharia Florestal/Belém, na Fazenda Rio Capim, pertencente ao Grupo Keilla, município de Paragominas/PA, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

[PORTARIA Nº 1153/2022 – PROGEP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022]

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.018341/2022-78, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o afastamento, com ônus, do Professor do Magistério Superior CRISTIAN FATURI, matrícula SIAPE nº 1487106, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, para realizar aula prática do eixo de Ruminantes do Curso de Zootecnia, com visita técnica a quatro propriedades rurais referentes às disciplinas de Bovinocultura de corte, Bovinocultura de Leite, Ovinocaprinocultura e Bubalinocultura, no município de Igarapé-Açu/PA, no período de 23/11/2022 a 24/11/2022.

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 1158/2022 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019998/2022-52, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora ELOIR DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2993791, cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52%, a partir de 14/10/2022, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, apresentando a declaração de conclusão de curso e o histórico escolar, emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 1159/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019037/2022-48, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Técnico de Laboratório IGOR FILIPE DA ROSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1331233, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, do nível D-01 ao D-02, a partir de 25/12/2019, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1160/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019314/2022-12, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração JEFERSON COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 3000997, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, do nível D-03 ao D-04, a partir de 12/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1161/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019952/2022-33, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Pedagoga ALCIONE BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3040739, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível E-03 ao E-04, a partir de 23/10/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 1162/2022 – PROGEP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.019853/2022-51, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Técnico de Tecnologia da Informação AKILSON MEDEIROS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1696580, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível D-09 ao D-10, a partir de 07/11/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

▪ **RETIFICAÇÃO**

[PORTARIA Nº 1145/2022 – PROGEP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.021582/2022-02, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1022/2007, de Progressão por Mérito da servidora KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, do nível 11 para o nível 12. Onde se lê: “a partir de 01/09/2007”, leia-se: “a partir de 01/03/2007.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1966/2008, de Progressão por Mérito da servidora KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, do nível 12 para o nível 13. Onde se lê: “a partir de 01/05/2008”, leia-se: “a partir de 01/09/2008.”

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2477/2009, de Progressão por Mérito da servidora KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, do nível 13 para o nível 14. Onde se lê: “a partir de 01/11/2010”, leia-se: “a partir de 01/03/2010.”

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2587/2011, de Progressão por Mérito da servidora KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, do nível 14 para o nível 15. Onde se lê: “a partir de 01/05/2011”, leia-se: “a partir de 01/09/2011.”

Art. 5º - Retificar a Portaria nº 71/2013, de Progressão por Mérito da servidora KATIA LUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, do nível 15 para o nível 16. Onde se lê: “a partir de 01/11/2012”, leia-se: “a partir de 01/03/2013.”

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira